



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Quarta-feira • 24 de Março de 2021 • Ano • Nº 870

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto nº 67/2021, 23 de Março de 2021** - Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO nº 67/2021, 23 de março de 2021.

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os representantes dos respectivos segmentos sociais, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, que terá a seguinte composição, para o período de 23/03/2021 a 23/03/2025.

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Camila dos Reis Soares Ferraz

Suplente: Roberta Rodrigues do Prado

II – Representantes de Entidades de Trabalhadores da Educação:

Titular: Fabiana Tigre Silva

Titular: Nairlene Silva Souza

Suplente: Simone Alves Silva

Suplente: Sandra Neves Ferraz

III – Representantes de Pais de Alunos

Titular: Madalena Amanda dos Santos Rocha

Titular: Fabiana Sousa Silva Oliveira

Suplente: Gleide Pereira de Oliveira

Suplente: Flávia Freitas Rocha Santos

IV – Representantes de Entidade Civil Organizada:

Titular: Laudionor Oliveira Lima

Titular: Maria Aparecida Lima Bispo

Suplente: João Silva Viana

Suplente: Luciene Barbosa Sousa

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



Artigo 2º - Os conselheiros ora nomeados desempenharão suas funções de acordo como seu Regimento Interno, artigo 2º, sendo sua função considerada de relevante serviço social público e não remunerado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 23 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE

Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.